

LEI 10.639: INTERCULTURALIDADE E NEGRITUDE NA ESCOLA

Márcia Maria de Albuquerque
Mestranda MIH/UNILAB
Email: mar.justa@hotmail.com

Orientadora: Profa. Dra. **Jeannete Filomeno Pouchain Ramos - UNILAB**
Email: ramosjeannette@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

A temática do interculturalismo no Brasil nos remete a uma necessidade de conhecer as diversas abordagens que o tema recebe na atualidade e suas repercussões educacionais e sociais e ainda nos orienta a promovermos um debate que possa ajudar os educadores a compreender os desafios que têm a enfrentar para a efetivação de práticas relacionadas à educação étnico-racial na escola.

Neste espaço privilegiado que é a escola, onde o estudo da cultura africana e afro-brasileira é um direito garantido aos discentes, mas a sua efetivação no currículo da educação básica tem sido um problema, temos como objetivo principal da nossa pesquisa compreender a negritude, a partir da interculturalidade crítica, apontando caminhos para sua ressignificação.

Diante dos pontos de reflexão colocados, buscaremos respostas, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, às diversas indagações, dentre as quais: como o conceito de negritude foi construído historicamente e quais as possibilidades de sua ressignificação a partir dos espaços de convivência na escola? Qual a compreensão que se tem sobre interculturalidade e suas implicações para os processos de resistência dos sujeitos da prática educativa?

Fundamentados nos estudos (de) coloniais e com a colaboração de outros autores, defendemos o argumento de que a Lei 10.639 é um princípio norteador para a educação das relações étnico-raciais e pode ser um caminho necessário para a ressignificação de saberes e o desenvolvimento de novas subjetividades na escola.

METODOLOGIA

Através da pesquisa bibliográfica e documental, apresentamos as abordagens relacional e funcional da interculturalidade, decorrente dos estudos de Walsh (2009) e sua implicação com o tema da pluralidade cultural, proposto através dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), na década de 90.

Em seguida, dentro de uma nova perspectiva epistemológica, trabalhamos as implicações que os estudos contemporâneos (Gadea, 2009) sobre o conceito de “negritude”, advindo de uma visão crítica da interculturalidade, um caminho ainda em construção defendido por Walsh, pode ter sobre a educação para as relações étnico-raciais na escola.

A Lei 10.639/03, que modificou as bases da educação nacional com o princípio de que as escolas deveriam inserir em seus currículos a história e cultura africana e afro-brasileira, é documento essencial e princípio norteador para as discussões apresentadas neste trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao trazermos a discussão do multiculturalismo para as escolas, verificamos que as práticas de ensino-aprendizagem associadas à diversidade cultural não conseguem romper com as fortes tendências colonializantes do currículo, implicando em processos alienantes e subalternizantes.

A crítica ao multiculturalismo e à forma como a cultura é vista na escola e na sociedade é realizada através dos estudos interculturais. Diferente da proposta multicultural, Walsh (2009) traz o conceito de interculturalidade e o apresenta em três perspectivas distintas. A primeira delas é denominada de *relacional*, que é o contato primário entre culturas diferentes, fato que ocorreu nas Américas a partir do processo de colonização e que podemos encontrar evidências na “mestiçagem”, nos “sincretismos” e nas “transcultações” que constituem, segundo a autora, o centro da história latino-americana. A segunda perspectiva, a qual denomina de *funcional*, é aquela que procura promover o “diálogo”, a “convivência” e a “tolerância”, dentro de uma estrutura social altamente desigual, servindo como uma estratégia de dominação e manutenção das desigualdades. Tendo o multiculturalismo como bandeira, foi inserida na escola a partir das reformas educacionais dos anos noventa.

Finalmente, para confrontar com as perspectivas apontadas inicialmente, Walsh (2009) defende a ideia de uma interculturalidade crítica, que pudesse se realizar “de dentro para fora”, num processo “implosivo”, que destruiria as estruturas de poder coloniais, que mantêm “a desigualdade, inferiorização, racialização e discriminação”. Deixa claro que a interculturalidade do ponto de vista crítico é algo ainda a se construir e, portanto, é um projeto:

E é por isso mesmo que a interculturalidade deve ser entendida como desígnio e proposta da sociedade, como projeto político, social, epistêmico e ético dirigido à transformação estrutural e sócio-histórica, assentado na construção entre todos de uma sociedade radicalmente diferente. Uma transformação e construção que não se detém no enunciado, no discurso ou na pura imaginação; pelo contrário, requer agir em cada instância social, política, educativa e humana. (p. 03)

É esse agir carregado de humanidade que propomos para a discussão sobre a negritude na escola, por acreditarmos que as concepções identitárias dos estudantes são múltiplas e precisam ser debatidas, com o propósito de romper preconceitos, valorizar os saberes e a cultura de cada aluno e enfrentarmos a questão do racismo de forma lúcida e contextualizada. Falar sobre negritude, consciência negra, africanidade, cultura africana e afro-brasileira na escola é, antes de tudo, ouvir e compreender como os estudantes se percebem dentro da hierarquia racial construída pela ideologia dominante.

Mas afinal, o que é ser negro? Em um país onde a maioria das pessoas opta pela categoria de “pardos” no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e, sem saberem, se “tornam” negros, como concluir sobre a “identidade/etnia” de cada respondente?

A contribuição fundamental para esse dilema racial vivenciado por muitos brasileiros e brasileiras passa por uma mudança de paradigma que começava a se construir e que se deu a partir da leitura de Gadea (2013), quando em estudo crítico das relações raciais na contemporaneidade, nos oferece uma oportunidade de romper com os conceitos próprios da representação de negritude recorrentes no Brasil.

Desta forma, desfaz-se a necessária articulação que a negritude teria com o racismo e com as falas do senso comum que atribuem ao negro marcas de inferioridade ligadas à cor da pele e a ascendência afro. Nesse sentido, Gadea nos informa que “[...] As marcas da negritude já não são simples marcações identitárias, mas sim ‘espaços’ a serem ‘(des) colonizados’; trincheiras plurais” (2013, p. 21).

Antonacci (2015, p. 334) nos traz seu pensamento sobre a (de) colonialidade de corpos e saberes, tema que será útil nesta pesquisa, devido à escolha da escola como campo a ser trabalhado e dos sujeitos envolvidos:

Sem viverem oposições disjuntivas cultura/natureza, corpo/saberes, arte/vida, povos e culturas africanas, ameríndias e de suas diásporas, renovando-se diante de práticas imperiais, atravessaram a modernidade. Ainda que ignoradas e catalogadas como índices de raças inferiores, arte e literaturas subestimadas persistem em performances e esparsos sinais vitais “entre-lugares”, atualizando alteridades e espaços de autonomia.

A Lei 10.639 representou, dentro dessa atual perspectiva, uma nova possibilidade para a construção de saberes que respeitem a diversidade e a complexidade do pensamento, abrindo uma oportunidade importante nas questões relativas ao currículo e à criação desses “espaços de autonomia” na escola.

Deste modo, fica patente a necessidade de compreendermos, a partir dos saberes dos docentes e discentes e das práticas desenvolvidas no contexto escolar, como se dá o processo de reconhecimento e afirmação da negritude, enquanto categoria fundamental da experiência negra entre esses segmentos da escola, através da proposição de Walsh (2009), quando nos fala de um novo caminho a se construir, a partir da interculturalidade crítica.

CONCLUSÕES

A escola como campo de “entre-saberes”, inaugura uma história em movimento, através do interculturalismo crítico, que se concretiza, também, pela escuta atenta das vozes silenciadas pelas práticas de poder hegemônicas que interferem de forma decisiva, mas não sem resistências positivas, no cotidiano da escola.

O discurso da negritude ganha contornos indefinidos e plurais nesse espaço de sociabilidade que é a escola e se mostra útil para a valorização dos sujeitos envolvidos tanto negros como não-negros, permitindo o fortalecimento e construção de subjetividades que consigam produzir saberes a partir de suas próprias realidades e, através deles, atuar de forma transformadora na sociedade.

Devemos fazer valer o princípio constitucional da igualdade perante a lei, através de práticas pedagógicas plurais em que o aluno e o professor possam estar inseridos como sujeitos históricos, capazes de mudar sua própria realidade.

REFERÊNCIAS

ANTONACCI, Maria Antonieta. **Memórias ancoradas em corpos negros**. 2. ed. – São Paulo: Educ, 2015.

GADEA, Carlos A. **Negritude e pós-africanidade: críticas das relações raciais contemporâneas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade Crítica e Educação Intercultural**. Disponível em: <https://groups.google.com/forum/#topic/rede-pesquisas-humanas-if-sertao/vsojso2aRbE>. Acessado em: 08 de agosto de 2016.